



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1005312-10.2017.8.26.0271

2ª Vara Cível de Itapevi, SP

**COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
ARMAZENAGEM - EIRELI**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2018

(Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005)

Documentos utilizados
neste relatório enviados
pela Recuperanda em:
19/02/2019

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Advogado – OAB/SP 424.626



ÍNDICE

I-	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II-	DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III-	DA DILIGÊNCIA À EMPRESA.....	4
IV-	DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA.....	6
V-	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO.....	6
VI-	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES	7
1.	RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	8
2.	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	8
3.	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....	8
4.	DESPESAS OPERACIONAIS	8
5.	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	9
VII-	DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS PELA EMPRESA	9
VIII-	DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE	12
IX-	DOS TRIBUTOS	13
X-	DOS IMPOSTOS E ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	14
XI-	DA POSIÇÃO TRIBUTÁRIA.....	14
XII-	DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	15
XIII-	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS	15
XIV-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO	16
XV-	DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	17
XVI-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS	18
XVII-	DA CONCLUSÃO	18
XVIII-	DO ENCERRAMENTO	20



I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pela Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI.

A empresa, que por ocasião do ajuizamento da recuperação judicial estava estabelecida na cidade de Itapevi, transferiu sua sede para Barueri, onde atua no comércio atacadista de leite em pó e soro de leite em pó.

A Recuperanda ajuizou o pedido de recuperação judicial em 31/08/2017. O pedido foi deferido em decisão proferida em 09/11/2017 (fls. 237/239) e publicada em 17/11/2017.

A minuta do Edital previsto no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores foi juntada aos autos em 06/12/2017. O referido Edital foi publicado em 13/03/2018.

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 19/03/2018 (fls. 642 e seguintes).

A Relação de Credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi apresentada pela Administração Judicial em 19/06/2018.O Edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2017.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano apresentado, a Administração Judicial enviou termo de diligência solicitando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores.

A Assembleia Geral de Credores foi reagendada para dia 05/04/2019 (1ª Convocação) e 10/04/2019 (2ª Convocação) às 10:00h, com cadastramento a partir das 9:00h, em LUMMINA HOTEL –BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP.

A Recuperanda vem atrasando a entrega dos documentos necessários para elaboração dos relatórios mensais. Os documentos para elaboração deste relatório foram entregues à Administração Judicial em 19/02/2019.



II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Mostrar as fotografias atuais das instalações da Recuperanda;
- c) Informar sobre o plano de recuperação judicial apresentado;
- d) Analizar os resultados históricos;
- e) Mostrar a posição econômico-financeira histórica;
- f) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- g) Informar sobre o recolhimento/pagamento dos tributos;
- h) Informar sobre a movimentação financeira da Recuperanda;
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;
- j) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

III- DA DILIGÊNCIA À EMPRESA

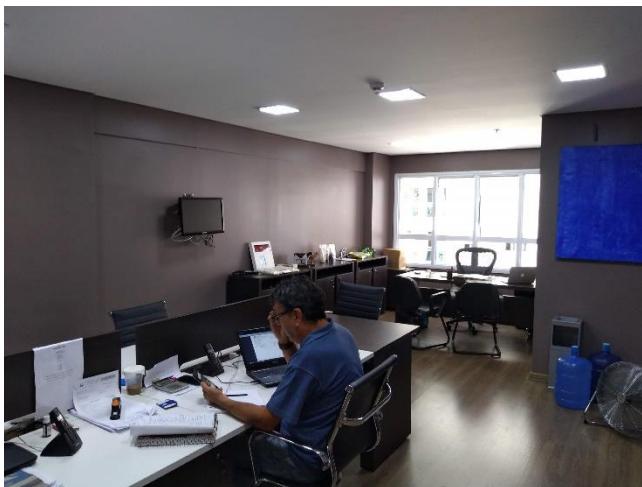
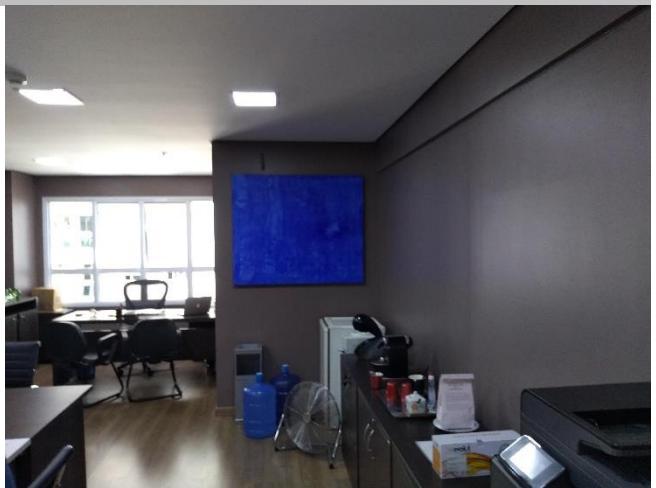
Em diligência aos estabelecimentos da Recuperanda realizada em 03/01/2019, a Administração Judicial verificou que a empresa está em funcionamento, comprando e vendendo produtos, porém com estoque reduzido.

COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI Estoque - Barueri **03/01/2019**





COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI
Escritório - Barueri 03/01/2019



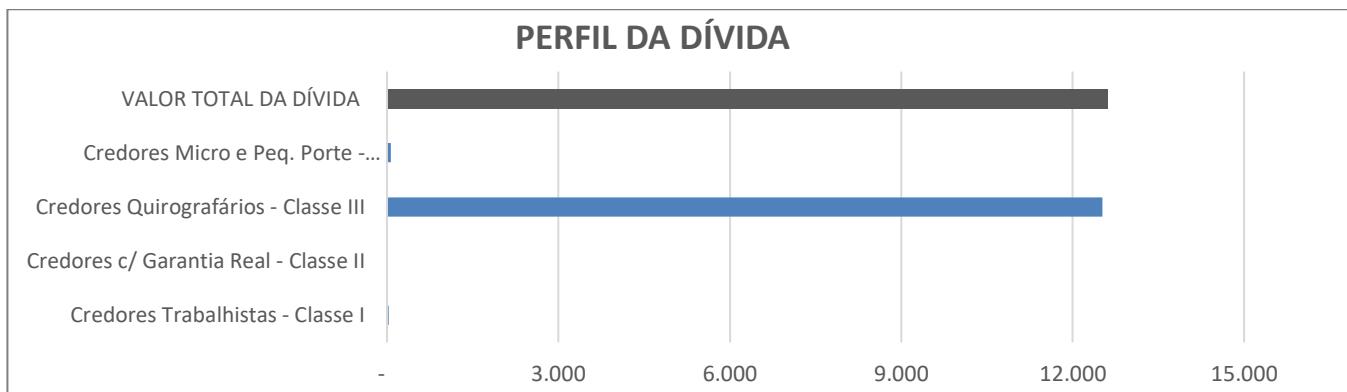


IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Depois da verificação administrativa das habilitações e divergências de crédito realizada pela Administração Judicial, a dívida da Recuperanda está segmentada da seguinte forma:

PERFIL DA DÍVIDA		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	%
Credores Trabalhistas - Classe I	27	0,21%
Credores c/ Garantia Real - Classe II		0,00%
Credores Quirografários - Classe III	12.521	99,26%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	67	0,53%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	12.615	100,00%

* Valores em R\$ 1000



V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 19/03/2018 (fls. 642 e seguintes), contendo, em linhas gerais, a seguinte proposta de pagamento:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	Até 12 meses (art. 54)	TR + 1% a.a.
CLASSE II, III e IV	30 meses	60%	30 parcelas semestrais (total com carência = 17,5 anos)	TR + 1% a.a.
PARCEIROS	Pgto. de acordo com a capacidade de caixa em termos ajustados entre as partes.			

O plano de recuperação judicial está disponível para consulta e download no “painel do credor” do site www.mgaconsultoria.com.br (link direto: www.mgaconsultoria.com.br/cole)

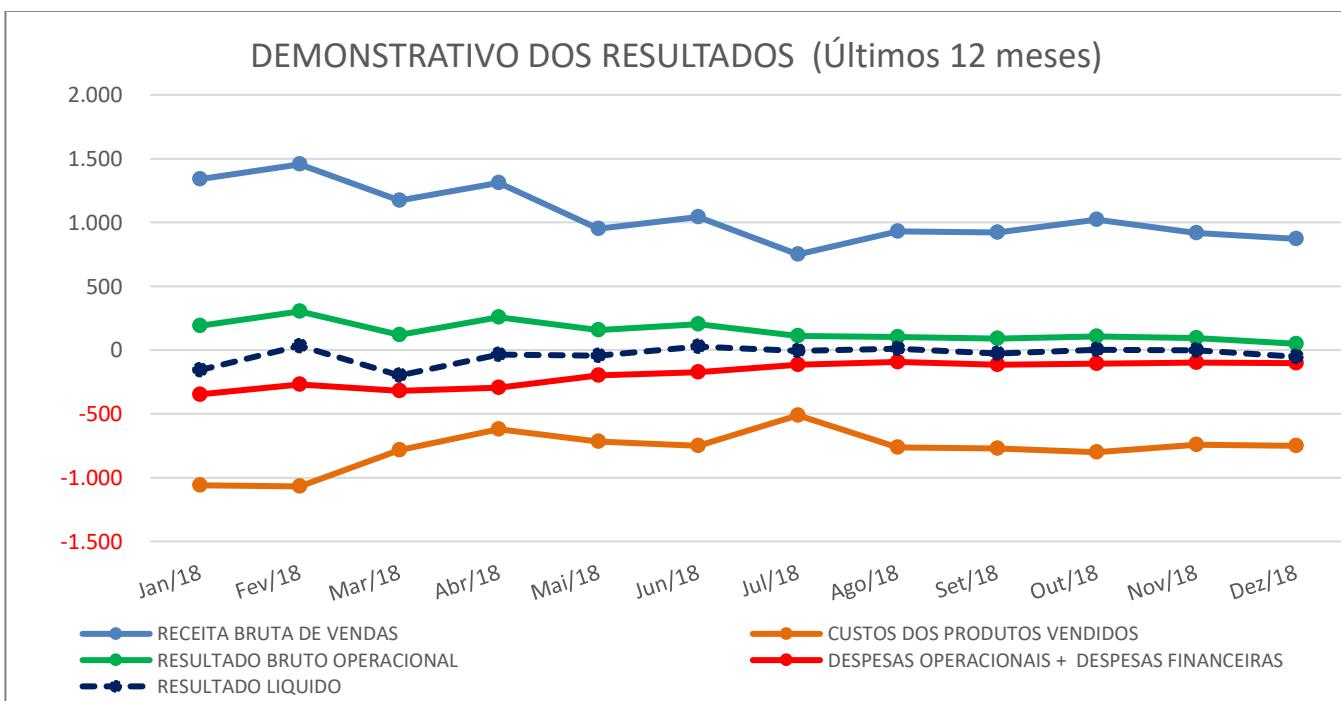


VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pela Recuperanda (DOC. 1), a Administração Judicial passa a analisar os últimos 12 (doze) meses, com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira da Recuperanda:

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Últimos 12 meses)						
Período	RECEITA BRUTA DE VENDAS	DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	DESPESAS OPERACIONAIS + DESPESAS FINANCEIRAS	RESULTADO LIQUIDO
Jan/18	1.339,82	-88,22	-1.061,09	190,51	14,22%	-347,46
Fev/18	1.455,03	-83,49	-1.069,08	302,46	20,79%	-269,71
Mar/18	1.170,45	-263,97	-785,77	120,70	10,31%	-319,84
Abr/18	1.312,27	-436,31	-619,11	256,86	19,57%	-294,03
Mai/18	948,68	-76,85	-716,33	155,50	16,39%	-199,79
Jun/18	1.041,84	-89,88	-749,39	202,57	19,44%	-175,63
Jul/18	749,31	-127,78	-511,65	109,89	14,67%	-116,09
Ago/18	928,17	-61,86	-764,59	101,72	10,96%	-93,38
Set/18	921,76	-61,46	-771,96	88,34	9,58%	-114,11
Out/18	1.021,46	-114,20	-799,73	107,53	10,53%	-104,99
Nov/18	918,49	-82,55	-740,42	95,51	10,40%	-97,75
Dez/18	869,79	-71,54	-749,36	48,89	5,62%	-101,79

*Valores em R\$ 1.000





1. RECEITA BRUTA DE VENDAS

- A Receita Bruta reduziu 14,85% entre outubro e dezembro de 2018.
- Verifica-se que a Receita Bruta apurada está 17,67% abaixo da média mensal dos últimos doze meses.

2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos reduziu 6,30%, entre outubro e dezembro de 2018 e corresponde 86,15% da Receita Bruta no mês em análise.

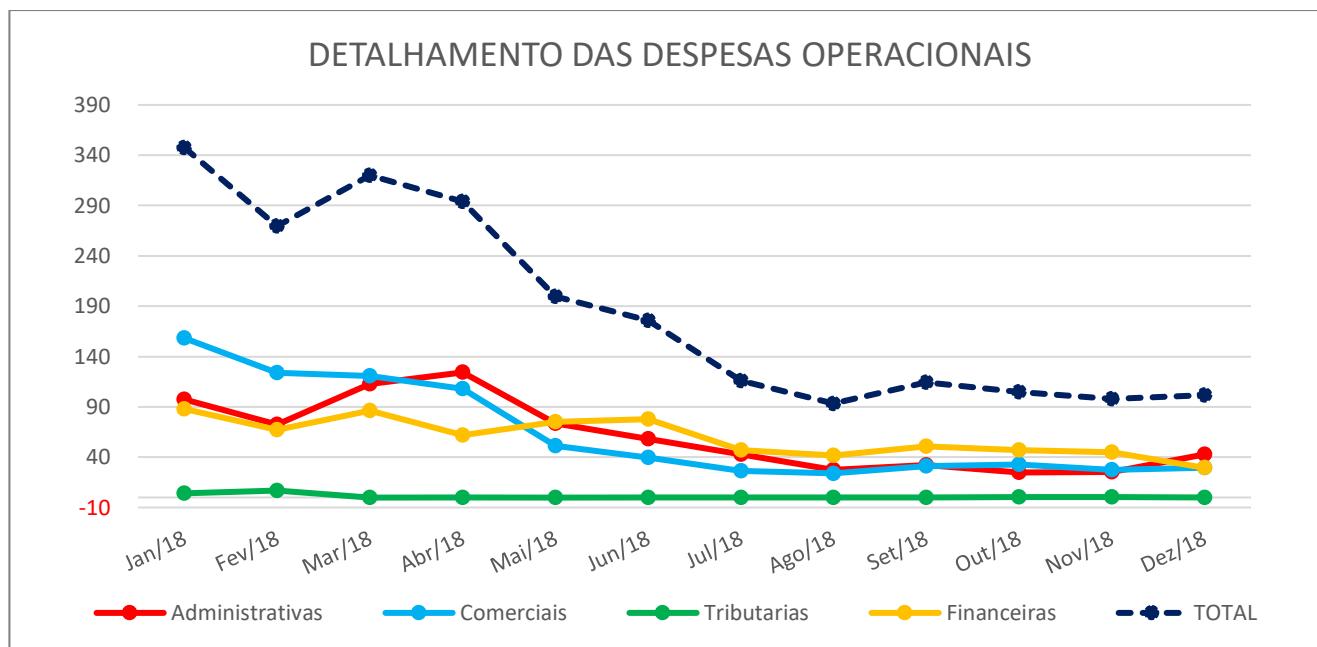
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto registrou queda de 54,53% entre outubro e dezembro de 2018. A Margem Bruta representou 5,62% do valor da Receita Bruta.

4. DESPESAS OPERACIONAIS

DETALHAMENTO das DESPESAS OPERACIONAIS					
Mês/ano	Administrativas	Comerciais	Tributárias	Financeiras	TOTAL
Jan/18	97,12	158,23	4,21	87,91	347,46
Fev/18	72,27	123,63	6,85	66,96	269,71
Mar/18	112,75	120,90	0,08	86,12	319,84
Abr/18	124,24	108,02	0,00	61,77	294,03
Mai/18	73,37	51,42	0,08	74,91	199,79
Jun/18	58,38	39,64	0,00	77,61	175,63
Jul/18	42,60	26,59	0,00	46,91	116,09
Ago/18	27,44	23,96	0,00	41,98	93,38
Set/18	32,21	31,03	0,00	50,87	114,11
Out/18	24,81	32,81	0,27	47,10	104,99
Nov/18	25,13	27,40	0,24	44,99	97,75
Dez/18	43,04	29,31	0,00	29,44	101,79

*Valores em R\$ 1.000



- As Despesas Operacionais reduziram 3,05% entre outubro e dezembro de 2018, devido à redução das Despesas Comercias e Financeiras.

5. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

- Em novembro/2018 a Recuperanda operou com prejuízo de **R\$ 2.236,87** (dois mil duzentos e trinta e seis reais oitenta e sete centavos). No mês de dezembro/2018, o prejuízo foi de **R\$ 52.898,91** (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais noventa e um centavos).
- O prejuízo acumulado no ano de 2018 totaliza **R\$ 454.104,39** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e quatro reais trinta e nove centavos).

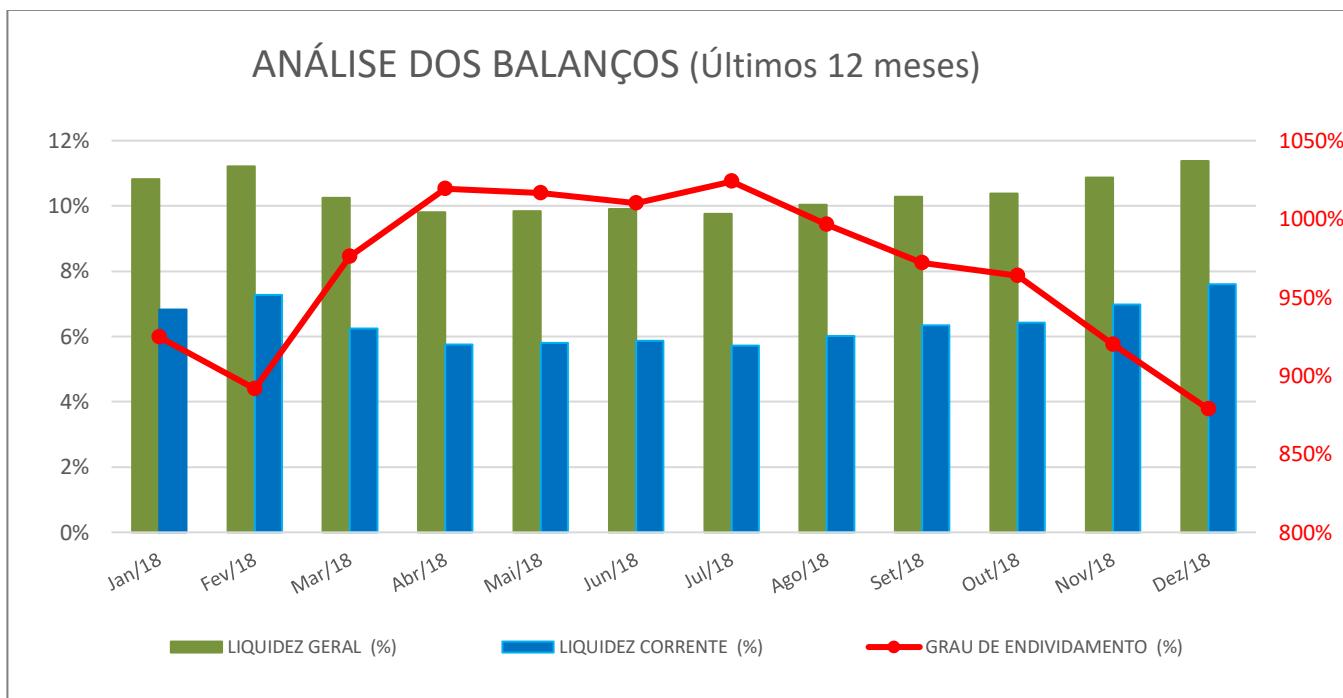
VII- DA ANÁLISE DOS BALANCTES APRESENTADOS PELA EMPRESA

A Administração Judicial mostra abaixo, indicativos econômico-financeiros básicos, obtidos por meio da análise dos balancetes mensais apresentados pela empresa nos últimos 12 (doze) meses (DOC. 1).



BALANÇOS - (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
Período	LIQUIDEZ CORRENTE		LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE INDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
Jan/18	795,08	11.648,31	1.378,51	12.748,31	6,83%	10,81%	924,79%
Fev/18	848,49	11.668,97	1.431,92	12.768,97	7,27%	11,21%	891,74%
Mar/18	733,47	11.753,09	1.316,90	12.853,09	6,24%	10,25%	976,01%
Abr/18	675,29	11.732,08	1.258,72	12.832,08	5,76%	9,81%	1019,46%
Mai/18	684,23	11.785,31	1.267,66	12.885,31	5,81%	9,84%	1016,47%
Jun/18	690,31	11.764,45	1.273,73	12.864,45	5,87%	9,90%	1009,98%
Jul/18	671,78	11.752,13	1.255,21	12.852,13	5,72%	9,77%	1023,90%
Ago/18	709,10	11.781,11	1.292,53	12.881,11	6,02%	10,03%	996,58%
Set/18	748,60	11.799,88	1.332,03	12.946,38	6,34%	10,29%	971,93%
Out/18	760,74	11.832,65	1.344,16	12.955,97	6,43%	10,37%	963,87%
Nov/18	833,22	11.930,70	1.416,65	13.030,70	6,98%	10,87%	919,83%
Dez/18	914,85	12.026,39	1.498,28	13.165,23	7,61%	11,38%	878,69%

* Valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ Demonstra a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo em um determinado momento.



- A Liquidez Corrente apresentou crescimento de 18,32% entre outubro e dezembro de 2018. (Nota: reflexo do aumento do saldo da conta Clientes);
- Atualmente a Recuperanda demonstra a capacidade de pagamento de 7,61% da dívida de curto prazo.

2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagamento das obrigações no longo prazo, medida em um determinado momento.**
- O índice de Liquidez Geral cresceu 9,69% entre outubro e dezembro de 2018. Atualmente a empresa demonstra a capacidade de pagamento de 11,38% das obrigações a longo prazo. (vide nota no item 1)

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo, portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**
- A análise mostra que o Grau de Endividamento reduziu 8,84% entre outubro e dezembro de 2018.
- Atualmente as dívidas da empresa equivalem a 878,69% do valor dos seus ativos. (vide nota no item 1)

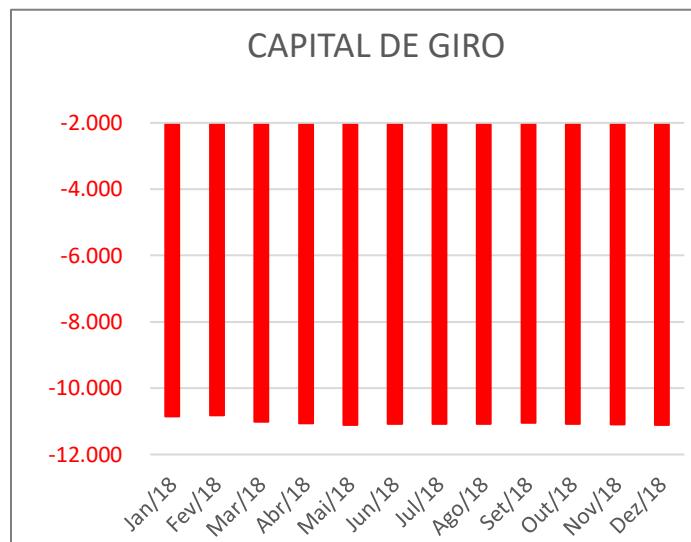
4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ **É o capital próprio que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.**



CAPITAL DE GIRO			
Período	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
Jan/18	795,08	11.648,31	-10.853,23
Fev/18	848,49	11.668,97	-10.820,48
Mar/18	733,47	11.753,09	-11.019,62
Abr/18	675,29	11.732,08	-11.056,79
Mai/18	684,23	11.785,31	-11.101,08
Jun/18	690,31	11.764,45	-11.074,15
Jul/18	671,78	11.752,13	-11.080,35
Ago/18	709,10	11.781,11	-11.072,01
Set/18	748,60	11.799,88	-11.051,28
Out/18	760,74	11.832,65	-11.071,92
Nov/18	833,22	11.930,70	-11.097,48
Dez/18	914,85	12.026,39	-11.111,54

Valores em R\$ 1000



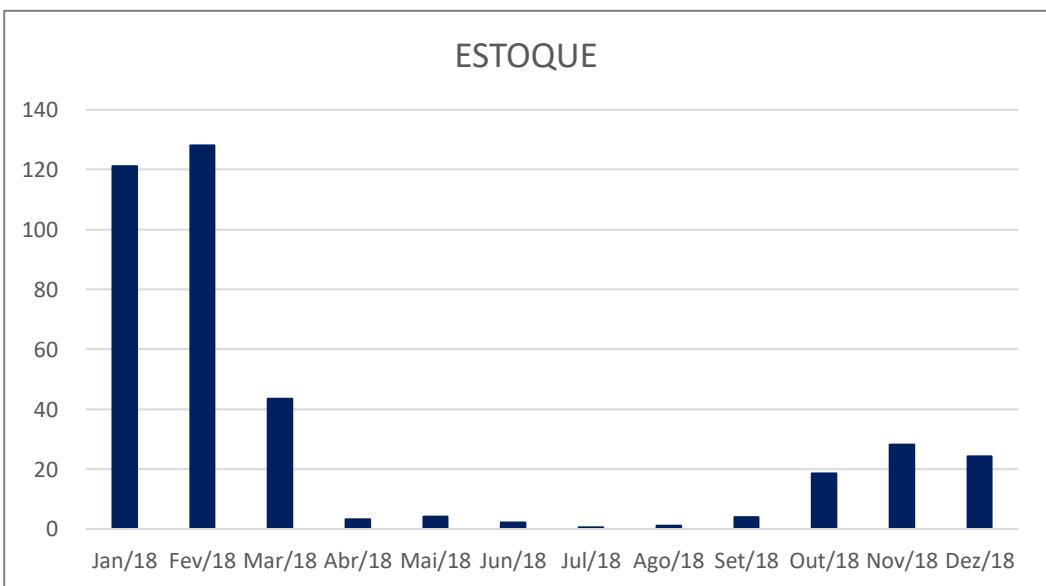
- O Capital de Giro vem apresentando valor negativo no decorrer do período analisado.
- Verifica-se crescimento de 0,36% na necessidade de Capital de Giro da Recuperanda entre outubro e dezembro de 2018.

VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

O quadro abaixo mostra o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pela Recuperanda (DOC. 1).

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Jan/18	121,11
Fev/18	128,10
Mar/18	43,57
Abr/18	3,23
Mai/18	4,20
Jun/18	2,20
Jul/18	0,60
Ago/18	1,09
Set/18	4,04
Out/18	18,63
Nov/18	28,16
Dez/18	24,28

Valores em R\$ 1000





- O valor do estoque vem reduzindo desde o início do período analisado, mostrando que a empresa está se adequando com a nova realidade de mercado, no entanto, aumentou 30,35% entre outubro e dezembro de 2018, mesmo assim está abaixo da média apurada nos últimos 12 (doze) meses.

IX- DOS TRIBUTOS

A Recuperanda não apresentou os informes referente às obrigações acessórias tributárias, bem como não foram apresentados os comprovantes de pagamento dos tributos de competência dos meses de outubro e novembro de 2018 com vencimentos em novembro e dezembro de 2018, resultando na seguinte posição atual:

INFORMES APRESENTADOS	Órgão Emissor	Novembro	Dezembro
GFIP (Declaração s/ Apuração INSS e FGTS)	Ministério Prev. Social	SIM	Não
DCTF (Declaração s/Apuração Tributos Federais)	Receita Federal	Não	Não
GIA (Declaração s/Apuração do ICMS)	Secretaria Do Estado	Não	Não
Relatório e-CAC – Situação Fiscal (Receita Federal)	Receita Federal	SIM	SIM
Relatório ISS - Extrato	Prefeitura	Não	Não

(**) O prazo da entrega a Receita Federal é até o 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência dos tributos.

COMPROVANTES APRESENTADOS DE TRIBUTOS PAGOS						
Item	TIPO DE TRIBUTO	REFERÊNCIA/ORIGEM	Comp. Out/18 Venc. Nov/18		Comp. Nov/18 Venc. Dez/18	
			DEVIDO	PAGO	DEVIDO	PAGO
1	FGTS	Folha de Pagamento	1.610,39	1.610,39	1.878,28	1.878,28
2	INSS	Retido na Folha / empregados	1.415,38	(*)	Não Informado	(*)
3	INSS	Retido na Folha / empresa E entidades	4.329,28	(*)	Não Informado	(*)
4	IRFF	S/ Trabalho assalariado	Não Informado	(*)	Não Informado	(*)
5	IRPJ	S/ Lucro apurado	Não Informado	(*)	Não Informado	(*)
6	CSLL	S/ Lucro apurado	Não Informado	(*)	Não Informado	(*)
7	PIS	S/ Faturamento	Não Informado	(*)	Não Informado	(*)
8	COFINS	S/ Faturamento	Não Informado	(*)	Não Informado	(*)
9	ICMS	Empresa	Não Informado	(*)	Não Informado	(*)
TOTAL			R\$ 7.355,05	R\$ 1.610,39	R\$ 1.878,28	R\$ 1.878,28

(**) Não foi comprovado se houve pagamento.



X- DOS IMPOSTOS E ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

A Recuperanda não apresentou os relatórios da posição tributária referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. O Relatório de Situação Fiscal atualizado foi emitido em 03/01/2018 pela Receita Federal – e CAC - (DOC. 3), informa tributos em atraso no valor de R\$ 56.117,35.

Há dívidas ajuizadas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Procuradoria do Estado (DOC. 3), conforme mostra o quadro abaixo:

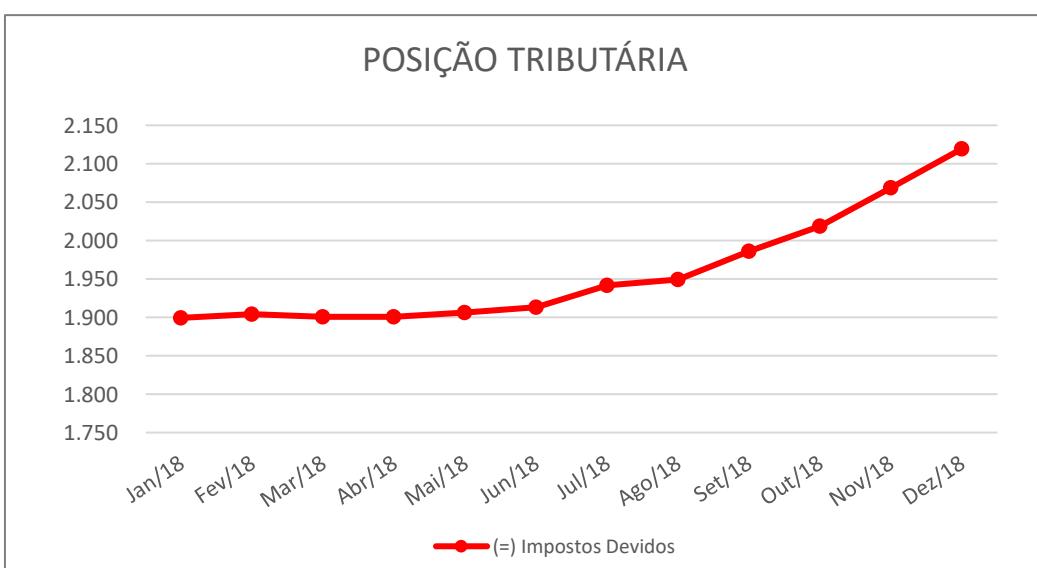
COLE ALIMENTOS IND E COM - EIRELI - CNPJ: 03.689.813/0001-29		
CONSULTAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Inscritos na Dívida Ativa - Estadual/Federal: em 20/02/2019		
ÓRGÃO PÚBLICO	TRIBUTO	VALOR DÍVIDA
DÍVIDA ATIVA - Procuradoria Geral do Estado (ICMS Declarado e Autuações)	ICMS Declarado	7.700.388,47
DÍVIDA ATIVA - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	INSS	241.919,32
	Impostos Federais	229.105,61
TOTAL		8.171.413,40

XI- DA POSIÇÃO TRIBUTÁRIA

A tabela abaixo mostra os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação apresentados:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ano	(=) Impostos Devidos
Jan/18	1.899,35
Fev/18	1.903,86
Mar/18	1.900,55
Abr/18	1.900,79
Mai/18	1.906,15
Jun/18	1.912,86
Jul/18	1.941,71
Ago/18	1.949,13
Set/18	1.986,06
Out/18	2.018,65
Nov/18	2.068,66
Dez/18	2.119,57

* Valores em R\$ 1000





- O saldo dos tributos devidos contabilizados nos balancetes divergem substancialmente dos apontamentos de dívidas ativas e ajuizadas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Procuradoria do Estado, conforme demonstrado na tabela do Item X.
- Há contabilização de impostos a recuperar no balancete no valor de R\$ 20.502,11.

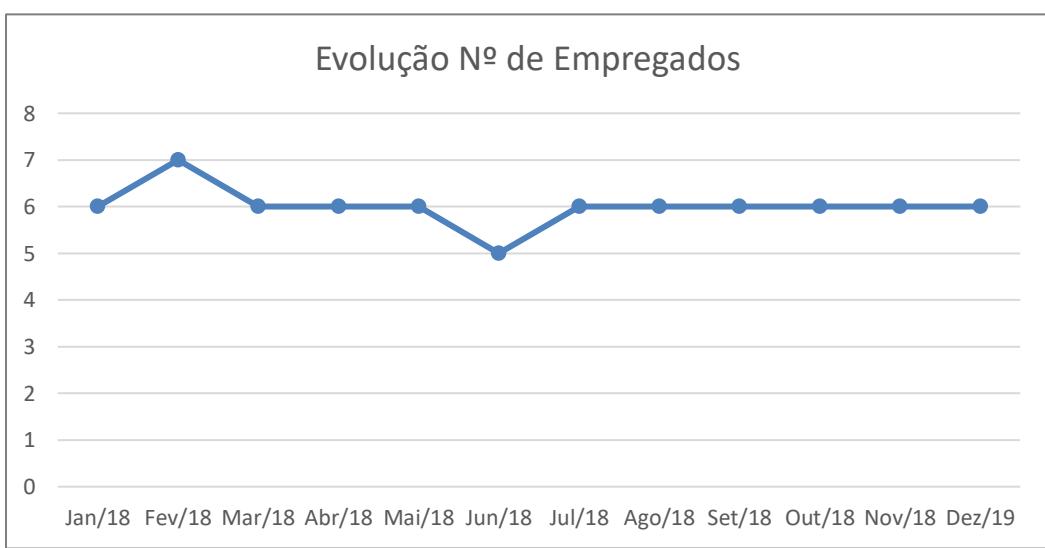
XII- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A Recuperanda apresentou o extrato bancário de novembro e dezembro de 2018, porém deixou de apresentar os razões analíticos das contas de caixa e bancos, prejudicando a análise completa da movimentação financeira.

XIII- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento dos últimos 12 meses (DOC. 2), mostramos abaixo a evolução no número de empregos diretos gerados pela Recuperanda.

Evolução Nº de EMPREGADOS	
Mês/ano	Quant.
Jan/18	6
Fev/18	7
Mar/18	6
Abr/18	6
Mai/18	6
Jun/18	5
Jul/18	6
Ago/18	6
Set/18	6
Out/18	6
Nov/18	6
Dez/19	6



- Atualmente a Recuperanda conta com 6 (seis) colaboradores, mantendo inalterada a quantidade de empregados do último relatório.



XIV- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

O quadro abaixo mostra os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, com respectivas datas de ocorrência:

COLE ALIMENTOS, INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI. Processo n° ° 1005312-10.2017.8.26.0271 - 2ª Vara da Comarca de Itapevi			
ANDAMENTO DO PROCESSO			
Data	Evento	Prazo	Prazo
31/08/2017	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
17/11/2017	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)
06/12/2017	Relatório Inicial da Adm. Judicial (jan a jul/17)		2
13/03/2018	Publicação do Edital contendo a Relação de Credores - Art. 52, § 1º	INÍCIO do pz de 15 dias p/ apres. de Habilidades e Diverg. de Crédito direto para a Adm. Judicial	
19/03/2018	Apresentação tempestiva do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
05/04/2018	FIM do pz de 15 dias p/ apres. de Habilidades e Diverg. de Crédito direto para a Adm. Judicial	INÍCIO do prazo de 45 dias para verific. de créditos e publicação de novo Edital de Credores - Art. 7º, § 2º	
19/09/2018			FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º)
19/10/2018	Publicação do Edital de que trata o Art. 7º, § 2º - relação de credores verificada pela Adm. Judicial	INÍCIO do prazo de 10 dias para apresentação de Impugnações de Crédito (art. 8º)	
05/11/2018	FIM do prazo de 10 dias para apresentação de Impugnações de Crédito (art. 8º)		
22/02/2019	Último Relatório Mensal apresentado pela Adm. Judicial (novembro e dezembro de 2018)		
08/03/2019			ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 1ª Convocação
15/03/2019			ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 2ª Convocação



XV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

i. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INICIAIS E MENSAIS

A Administração Judicial vem verificando os documentos da Recuperanda e solicitando os devidos esclarecimentos.

ii. DILIGÊNCIAS à SEDE DA EMPRESA

As diligências mensais para verificação de atividades e registro fotográfico foram realizadas em 03/01/2019.

iii. RELAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º, § 2º

Após analisar as Habilitações e Divergências de Crédito enviadas pelos credores, a Administração Judicial apresentou em 19/06/2018 a relação de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. O edital foi publicado no DJE em 19/10/2018.

i. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Há objeções apresentadas pelos credores quanto ao Plano de Recuperação, portanto a Administração Judicial envio Termo de Diligência solicitando o agendamento da Assembleia Geral de Credores (AGC).

A AGC foi agendada para dia 05/04/2019 (1ª Convocação) e 10/04/2019 (2ª Convocação) às 10:00h, com cadastramento a partir das 9:00h, em LUMMINA HOTEL –BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP.

ii. APOIO AO OFÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DE ITAPEVI

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de recuperação judicial e fornecendo todo o apoio possível à serventia da 2ª Vara Cível de Itapevi, SP.



iii. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para o atendimento aos credores e interessados via e-mail: rjcole@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.

XVI- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório de atividades, foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo, em especial as demonstrações contábeis e folha de pagamentos.

- a) DOC. 1 – Balancetes e Demonstrativos de Resultados, novembro e dezembro de 2018;
- b) DOC. 2 – Folhas de pagamentos, novembro e dezembro de 2018;
- c) DOC. 3 – Consultas dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa Ajuizada.

XVII- DA CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda a Administração Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ **Em diligências ao estoque e ao escritório da Recuperanda, realizadas 03/01/2019, a Administração Judicial constatou que a empresa opera normalmente, porém com estoque reduzido;**



- ✓ A Receita Bruta da Recuperanda apresentou queda de 14,85% entre outubro e dezembro de 2018. A Margem Bruta representou 5,62% do valor da Receita Bruta;
- ✓ Em novembro/2018 a Recuperanda operou com prejuízo de **R\$ 2.236,87** (dois mil duzentos e trinta e seis reais oitenta e sete centavos). No mês de dezembro/2018, o prejuízo foi de **R\$ 52.898,91** (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais noventa e um centavos). O prejuízo acumulado no ano de 2018 totaliza **R\$ 454.104,39** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e quatro reais trinta e nove centavos);
- ✓ Os indicadores econômicos mostram crescimento nos índices de Liquidez e redução do Grau de Endividamento. Atualmente as dívidas da empresa equivalem a 878,69% do valor do ativo;
- ✓ A necessidade de capital de giro teve variação mínima nos meses em análise;
- ✓ A Recuperanda comprovou os recolhimentos do FGTS competência de junho a dezembro de 2018, no entanto, nos meses de novembro e dezembro de 2018 a empresa não apresentou os comprovantes de pagamento dos tributos – vide item IX, X e XI;
- ✓ Atualmente a Recuperanda conta com 6 (seis) colaboradores, mantendo a mesma quantidade do relatório anterior;
- ✓ A Recuperanda apresentou o extrato bancário dos meses de novembro e dezembro de 2018, porém não enviou os razões analíticas das contas de caixa e bancos, prejudicando a análise completa da movimentação financeira;
- ✓ A Recuperanda está colocando a contabilidade em dia e entregou os documentos para elaboração deste relatório com atraso, em 19/02/2019;
- ✓ A AGC foi agendada para dia 05/04/2019 (1^a Convocação) e 10/04/2019 (2^a Convocação) às 10:00h, com cadastramento a partir das 9:00h, em LUMMINA HOTEL –BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP.



XVIII- DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convictos de haver cumprido suas missões de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho e submetem seu **Relatório Mensal de Atividades dos meses de Outubro e Novembro de 2018**, contendo 20 (vinte) folhas e 3 (três) anexos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Responsável Técnico
Administrador - Contador - Advogado
CRA SP 135.527 - CRC 1SP 168.436/O-0
OAB/SP 424.626

JOSÉ ROBERTO ALVES

Economista
CORECOM SP 35.364

GUILHERME JUSTINO DANTAS

Advogado
OAB SP 146.724